



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
MURIAÉ-PREV

Avenida Juscelino Kubitschek, 601 – Centro - Muriaé – Minas Gerais

CEP: 36880-000 CNPJ: 10.935.438/0001-15

Fone: (32) 3722-2321 – e-mail: secretaria@muriaeprev.com.br

**3ª ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS
(COMIN) DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ – MURIAÉ-PREV**

Art. 1º - o artigo 4º do Regulamento Interno do Comitê de Investimentos (COMIN) do Fundo Previdenciário de Muriaé – MURIAÉ-PREV, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - O Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev será composto por 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes que mantenham vínculo de segurado com o Fundo Previdenciário de Muriaé, na forma definida no parágrafo 4º do art. 2º da Portaria MPS 519/2011, com texto atualizado pela Portaria MPS 170/2012 e 300/2015, a seguir:

- 1 – Presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev (membro nato);
- 2 – Tesoureiro/a do Muriaé-Prev (membro nato);
- 3 – Servidor efetivo titular;
- 4 – Servidor efetivo titular;
- 5 – Servidor efetivo titular;
- 6 – Servidor efetivo suplente;
- 7 – Servidor efetivo suplente.”

§ 1º - Omissis...

§ 2º - Omissis...

§ 3º - Omissis...

§ 4º - Omissis...

§ 5º - Omissis...

§ 6º - Omissis...

§ 7º - Omissis...

Art. 2º - Esta alteração do regulamento interno entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 18 de janeiro de 2021.

Gilmar Lopes de Faria
Presidente do Conselho de Administração

Vanderleia Aparecida de Castro Souza

Adriana de Souza Zem Fraga

Denílson Ferreira de Souza

Reginaldo Renê Ramos